



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PETIÇÃO Nº 344/X/2ª

**Assunto:** Solicita que a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações apure se estão a ser cumpridos os compromissos assumidos em 2000 pelos operadores de Telecomunicações Móveis para os Cidadãos com necessidades especiais, no âmbito do Processo de atribuição das licenças de Terceira Geração, baseadas na norma UMTS.

Da iniciativa de: Francisco Alexandre Ferreira Biscaia Godinho

Deputado Relator: José Junqueiro

RELATÓRIO INTERCALAR

1. A presente petição, subscrita pelo único peticionante, Francisco Alexandre Ferreira Biscaia Godinho, deu entrada na Assembleia da República em 27 de Março de 2007.
2. A petição reúne os requisitos de forma previstos no artigo 9.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, (alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março, e n.º 15/2003, de 4 de Junho).
3. O peticionante efectua uma breve síntese do historial por que tem vindo a passar o processo que visa a atribuição das licenças de terceira geração para cidadãos com necessidades especiais, pretende ver clarificados *“os compromissos assumidos em 2000 pelos operadores de Telecomunicações Móveis para os Cidadãos com necessidades especiais, no âmbito do Processo de atribuição das licenças de Terceira Geração, baseadas na norma UMTS”* e solicita ainda que *“se torne público o que foi implementado em termos de acessibilidade para cidadãos com necessidades especiais e quais são os verdadeiros compromissos com que pode contar esta população.”*



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

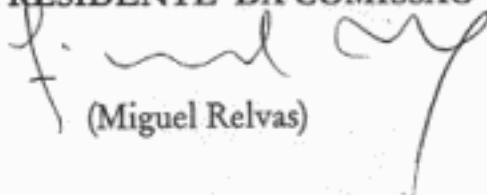
4. Considerando que o conteúdo da petição mantém actualidade, uma vez que não foi publicada qualquer legislação ou regulamentação que permita à Assembleia da República pronunciar-se sobre a matéria objecto da petição, nomeadamente de que forma foram e serão assumidos os compromissos assumidos em 2000 pelos operadores de Telecomunicações Móveis para os Cidadãos com necessidades especiais, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações é do seguinte

### Parecer

Que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março, n.º 15/2003, de 4 de Junho e n.º 45/2007, de 24 de Agosto), esta Comissão solicite a S. Ex.ªa, o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, informações sobre o objecto da petição, nomeadamente sobre *“os compromissos assumidos em 2000 pelos operadores de Telecomunicações Móveis para os Cidadãos com necessidades especiais, no âmbito do Processo de atribuição das licenças de Terceira Geração, baseadas na norma UMTS”* e sobre o que foi e irá ser *“implementado em termos de acessibilidade para cidadãos com necessidades especiais e quais são os verdadeiros compromissos com que pode contar esta população.”*

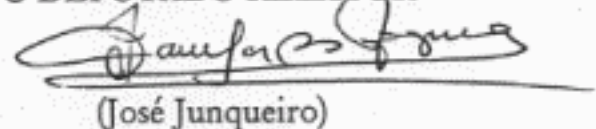
Assembleia da República, 03 de Outubro de 2007

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Miguel Relvas)

O DEPUTADO RELATOR



(José Junqueiro)